

PORTARIA Nº 786/PRES, de 24 julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº.027/CPAD, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08765.000.327/2005-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 524/PRES, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 10 de 26 maio de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14	Julho -2009
---	----------	----------	-------	-------------